

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 106

DETERMINA A APLICAÇÃO DE REGIME DE
TEMPO INTEGRAL AO SR. HERMELINDO
BROCHINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

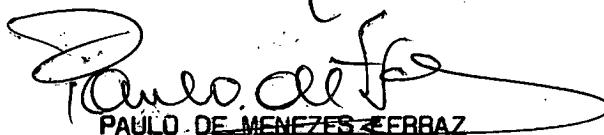
DETERMINAR a aplicação de Regime de Tempo Integral ao
Sr. HERMELINDO BROCHINI, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão In-
dustrial-CC-05, a partir de 01.03.74 (dois meses) como segue:

Vlr. CC-05	Porcentagem	Período	Grat. Mensal
Cr\$-2.000,00	25%	Março e abril/74	Cr\$-500,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de março de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. O
RAMA DE 20 / 07 / 1974
DE N.º 799
DAS, Sem, 10 / 08 / 1974
P. L.